

DECRETO Nº 28.908

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19250/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Início	Término
Rejane das Neves Batista	PEB-A IV	25 h/s	Emeb José Pinto	20/09/19	20/12/19
Bruna Rosa Casteglione Zuqui	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	20/09/19	20/12/19
Rosilene Maria Coelho Pessini Cardoso	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	25/09/19	20/12/19
Rosilene Petersen de Souza	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	26/09/19	20/12/19
Talitha Martins Bruno	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	01/10/19	20/12/19
Maika Correia Marques de Araujo	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	02/10/19	20/12/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5921 de 07/10/19

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**